

SOCIOLOGIA DO DIREITO A PARTIR DE PIERRE BOURDIEU: PROSPECÇÃO À PESQUISA DE CAMPO NA COMUNIDADE VILA ZUMBI NO MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ

Felipe Miguel de Souza¹

RESUMO: “No Brasil, quase um terço da população vive com até meio salário mínimo per capita. Em termos absolutos são cerca de 49 milhões de pessoas. Se se acrescenta a este grupo as pessoas sem rendimento, chega-se à estimativa de 54 milhões de pessoas que podem ser consideradas ‘pobres’.”²(IBGE). Posto isso, anseia-se por uma crescente referibilidade do Direito à sociedade, assim, desde uma tensão necessária entre a racionalidade formal e material, a prevalência dessa no âmbito do Direito brasileiro. De modo que o objetivo geral do trabalho, na esteira do projeto de pesquisa “Estudo do campo jurídico brasileiro a partir das teorizações de Pierre Bourdieu”, é refletir o Direito a partir de uma contextualização empírica, a qual se viabiliza desde os aportes teóricos da Sociologia Reflexiva, consoante as teorizações de Pierre Bourdieu ao estudar os campos sociais. Neste íterim, o objetivo específico é analisar a comunidade Vila Zumbi, Colombo-PR, desde seus espaços de convivência apreender nas interações entre os agentes da comunidade como se dá a efetividade/eficácia de seus direitos; como as questões jurídicas são discutidas e vivenciadas pelos agentes da comunidade; buscando desvelar os aspectos de exclusão ou de não efetivação de direitos. Na medida em que a pesquisa visa à continuidade, neste ciclo 2008-2009, buscou-se a revisão bibliográfica da obra de Pierre Bourdieu por meio do método analítico, na compreensão de suas principais categorias conceituais, visando resgatá-las para a análise específica do espaço social indicado à empiria. De maneira que os resultados parciais condizem à apreensão dessas categorias teóricas; em alguma medida, a contextualização da reflexão teórica bourdieusiana com a realidade brasileira, particularmente ao da Comunidade de Vila Zumbi; compondo, sobretudo, o alicerce teórico à consecução da pesquisa empírica, sua prospecção mesma. As conclusões preliminares indicam que ao auscultar o fenômeno jurídico desde à margem, delineiam-se as relações de poder presentes no campo jurídico brasileiro. Suporte financeiro: Fundação Araucária.

PALAVRAS-CHAVE: Campo Jurídico; Pierre Bourdieu; Sociologia do Direito.

¹ Discente do Curso de Direito. Faculdade de Direito, Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná- UFPR, Curitiba- Paraná- Brasil. Bolsista IC/ Fundação Araucária. felipepaixaum@yahoo.com.br
²http://www1.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/03122002relatorio_onu.shtm, consultado em 22 de junho de 2009.